



PORTARIA PGJ/PI Nº 2132/2024-republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 40/2024, proveniente da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II/PI;

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 2º, da Resolução nº 09/2022 do CPJ/MPPI;

CONSIDERANDO a Portaria GAEJ 20/2024 contida no PGEA/SEI nº 19.21.0429.0020842/2024-13,

R E S O L V E

DESIGNAR os membros integrantes do GAEJ, elencados abaixo, para atuar no processo judicial nº 0800803-34.2024.8.18.0065, conforme procedimento administrativo de auxílio nº 16/2024, relativo a 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II/PI:

Márcio Giorgi Carcará Rocha	Coordenador do GAEJ
Antenor Filgueiras Lôbo Neto	Membro do GAEJ
Carlos Rogério Beserra da Silva	Membro do GAEJ
Raimundo Nonato Martins Rodrigues Júnior	Membro do GAEJ
Silas Sereno Lopes	Membro do GAEJ
Tallita Luzia Bezerra Araújo	Membro do GAEJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0766944 e o código CRC 3DC21CCD.